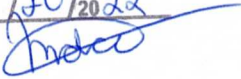


CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 31/10/2022


PORTARIA CMJN - Nº 705/2022

**Dispõe sobre retificação da Portaria CMJN 702/2022,
que concede licença a servidora que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria CMJN 702/2022, que concede licença para tratamento de saúde à servidora **Carla Caniçali Suce**, onde se lê: “a contar da data de 21/10/2022..”, passa-se a ler: “a contar da data de 24/10/2022...”

Art. 2º - Retificar ainda o art. 2º da referida portaria, onde se lê: “retroage seus efeitos a 21/10/2022”, leia-se: “retroage seus efeitos a 24/10/2022.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 31 de outubro de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 31 de outubro de 2022.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo